



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022

PROCESSO N.º 1218/2022 – CONTRATO N.º 258/2022

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME.

Pelo presente Quinto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de **execução de obras de “REDE ADUTORA DE ÁGUA, DRENAGEM PLUVIAL e REDE EMISSÁRIO DE ESGOTO - REDES EXTERNAS”**, no polo industrial **NELSON JOSÉ DA SILVA- NELSON CARIOCA**, neste Município de **São Miguel Arcanjo/SP**, Coordenadas: **23°53'38.90"S, 47°58'55.30"O**, conforme especificações e quantitativos contidos no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, do Edital de Concorrência Pública nº 03/2022, o qual constitui parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, firmado em 10 de Novembro de 2022, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo/ SP, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Ricardo da Silva**, RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF nº [REDACTED] Prefeito Municipal, e a empresa **FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ-MF n.º 12.477.109/0001-01, com endereço na Praça da República, nº 130, Sala 1006, Edifício Executivo, Bairro Centro, CEP. 75.503-260, em Itumbiara/GO, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Galeno Gomes de Freitas Júnior**, RG n.º MG – [REDACTED], CPF n.º [REDACTED] como **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – De acordo com o disposto no art. 65, I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, fica acrescido ao contrato o percentual de 2.606610378%, equivalente ao valor de **R\$ 45.969,67** (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), devido a necessidade de peças e acessórios para instalação das seções da adutora / bombas e reservatório, conforme descrito na CI nº 37/2024 e planilha em anexo. (referente ao Lote 1).

II – Estas são as únicas modificações introduzidas ao contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 22 de Março de 2024.

PAULO RICARDO DA SILVA [REDACTED]

Assinado de forma digital por PAULO RICARDO DA SILVA [REDACTED]
Dados: 2024.03.22 13:54:38 -03'00'

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por GALENO GOMES DE FREITAS JÚNIOR [REDACTED]
Dados: 2024.03.22 12:46:09 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2020.006.20042

Contratada: **FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME**
Galeno Gomes de Freitas Júnior

Testemunhas:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO
CONTRATO Nº: 258/2022

OBJETO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de **execução de obras de “REDE ADUTORA DE ÁGUA, DRENAGEM PLUVIAL e REDE EMISSÁRIO DE ESGOTO - REDES EXTERNAS”**, no pólo industrial **NELSON JOSÉ DA SILVA- NELSON CARIOCA**, neste Município de São Miguel Arcanjo/SP, Coordenadas: **23°53'38.90"S, 47°58'55.30"O**, conforme especificações e quantitativos contidos no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, do Edital de Concorrência Pública nº 03/2022, o qual constitui parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, stereo sureties a analyses e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Miguel Arcanjo/SP, 22 de Março de 2024.



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: PAULO RICARDO DA SILVA

Cargo: PREFEITO

PAULO RICARDO DA

CPF: [REDACTED]

SILVA [REDACTED]

Assinado de forma digital por PAULO RICARDO
DA SILVA [REDACTED]
Dados: 2024.03.22 13:54:57 -03'00'

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: PAULO RICARDO DA SILVA

Cargo: PREFEITO

PAULO RICARDO DA

CPF: [REDACTED]

SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por PAULO
RICARDO DA SILVA [REDACTED]
Dados: 2024.03.22 13:55:08 -03'00'

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: PAULO RICARDO DA SILVA

Cargo: PREFEITO

PAULO RICARDO DA

CPF: [REDACTED]

SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por PAULO
RICARDO DA SILVA [REDACTED]
Dados: 2024.03.22 13:55:25 -03'00'

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **Gaieno Gomes de Freitas Júnior**

Cargo: Representante

CPF n.º [REDACTED]

Assinatura: _____

Assinado de forma digital por
GALENO GOMES DE FREITAS
JUNIOR [REDACTED]
Dados: 2024.03.22 12:46:49
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat:
2020.006.20042

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: FELIPE MARQUES DA SILVA

Cargo: Secretario de Obras

CPF: [REDACTED]

FELIPE MARQUES DA

SILVA: [REDACTED]

Assinatura: _____

Assinado de forma digital por FELIPE
MARQUES DA SILVA [REDACTED]
Dados: 2024.03.22 13:55:50 -03'00'

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: FELIPE MARQUES DA SILVA

Cargo: Secretario de Obras

CPF: [REDACTED]

FELIPE MARQUES DA

SILVA: [REDACTED]

Assinatura: _____

Assinado de forma digital por FELIPE
MARQUES DA SILVA [REDACTED]
Dados: 2024.03.22 13:56:13 -03'00'



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato

Nome: GUSTAVO GOMES RIBEIRO

Cargo: ESCRITURARIO **GUSTAVO GOMES**

CPF: [REDACTED] **RIBEIRO** [REDACTED]

Assinado de forma digital por GUSTAVO

GOMES RIBEIRO: [REDACTED]

Dados: 2024.03.22 13:56:58 -03'00'

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*